



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 13/11/12
Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 8170, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

Exonera Servidor Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e:

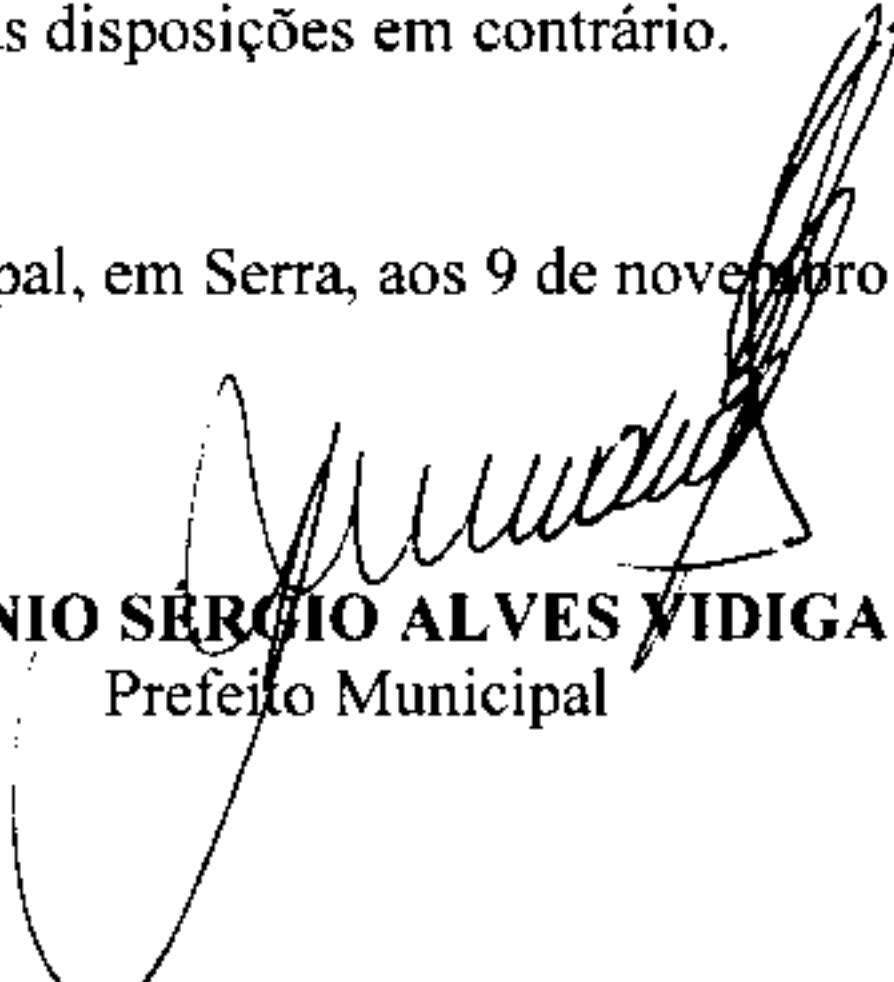
CONSIDERANDO o parágrafo 1º, Inciso I do artigo 65 da Lei nº. 2360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **RENATO ALMEIDA DE ANDRADE** do cargo de **Técnico de Nível Superior – Assistente Social**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 9 de novembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal